



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia  
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde  
Superintendência de Atenção Integral à Saúde  
Comitê Estadual de Emergências em Saúde Pública

## NOTA TÉCNICA COE SAÚDE Nº 28 DE 25 MARÇO 2020

### **Orientações para os serviços de saúde do Estado da Bahia voltados à assistência aos idosos com casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2).**

**Considerando** o Decreto nº 19.529 de 16 de março de 2020 que regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Coronavírus;

**Considerando** sobre o Posicionamento sobre a COVID-19 da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG);

#### **Orientamos:**

- Os idosos, com idade acima de 60 anos, portadores de comorbidades tais como diabetes, hipertensão arterial, doenças do coração, pulmão e rins, doenças neurológicas, neoplasias, portadores de imunossupressão entre outras, e aqueles portadores de síndrome de fragilidade, devem adotar as seguintes medidas de restrição de contato social: evitar aglomerações ou viagens, contato com pessoas que retornaram recentemente de viagens internacionais, nacionais e intermunicipais e locais, bem como contatos próximos com crianças;
- Idosos que vivem em instituições de longa permanência (ILPIs) representam grupo de alto risco para complicações pelo novo coronavírus, uma vez que tendem a ser mais frágeis. Para estes, deve-se evitar visitas, a fim de reduzir o risco de transmissão na instituição, evitar atividades em grupo, dentre outras medidas de prevenção. Os cuidados com a higiene desse grupo devem ser redobrados.
- Os profissionais de saúde que atendem a este público de idosos devem aumentar o cuidado e a frequência com as medidas de higienização das mãos antes da realização de procedimentos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia  
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde  
Superintendência de Atenção Integral à Saúde  
Comitê Estadual de Emergências em Saúde Pública

com esta população, com atenção para as cinco oportunidades da HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS (HM).

- Além disso, reforçando as medidas de prevenção, os profissionais de saúde que atendem a este público de idosos devem aumentar os cuidados de higiene também no seu cotidiano doméstico e no ambiente de trabalho, com atenção para a prática da Higienização das Mãos, dentre outros cuidados.

Reitera-se que estas são as recomendações informadas por evidências disponíveis até a presente data e estão sujeitas a revisão mediante novas publicações técnicas e estudos científicos, durante a vigência da PANDEMIA.

**ANTÔNIO CARLOS ALBUQUERQUE BANDEIRA**

Presidente do Comitê Estadual de Emergências em Saúde Pública – COE

Referências:

BAHIA, Decreto nº 19.529, de 16/03/2020

BAHIA, Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus – COVID-19, fev.2020

BAHIA, Manejo Novo Coronavírus (COVID-19), 14/03/2020

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA, Posicionamento sobre COVID-19, disponível em: <<https://sbgg.org.br/posicionamento-sobre-covid-19-sociedade-brasileira-de-geriatria-e-gerontologia-sbgg-atualizacao-15-03-2020/>>